



Comissão Permanente de
Processo Administrativo Disciplinar

Boletim da CPPAD

Dezembro de 2013



Reitor
Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Vice-Reitor
Horacio Schneider

Presidente da CPPAD
José Guilherme Barbosa Dergan

SUMÁRIO

1.	PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR RITO SUMÁRIO	3
1.1	PRORROGAÇÃO	3

Boletim da CPPAD

1. PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR RITO SUMÁRIO**1.1 PRORROGAÇÃO****CPPAD**Comissão Permanente de
Processo Administrativo Disciplinar

PROCESSO:	036510/2013
PORTARIA:	5.183/2013
<p>O VICE – REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 2.758/2009, de 09/07/2009 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 036510/2013,</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Prorrogar, nos termos do § 7º do Artigo 133 da Lei 8.112/1990, por 15 (quinze) dias, o prazo para conclusão do supramencionado processo, conduzido pela Comissão designada pela Portaria nº 4.766/2013, a partir do dia 02 de janeiro de 2014.</p>	

Boletim do CPPAD

PROCESSO:	033051/2013
PORTARIA:	5.184/2013
<p>O VICE – REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 2.758/2009, de 09/07/2009 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 033051/2013,</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Prorrogar, nos termos do § 7º do Artigo 133 da Lei 8.112/1990, por 15 (quinze) dias, o prazo para conclusão do supramencionado processo, conduzido pela Comissão designada pela Portaria nº 4.765/2013, a partir do dia 02 de janeiro de 2014.</p>	



CPPAD

Comissão Permanente de
Processo Administrativo Disciplinar

Boletim da CPPAD

Distribuição: gratuita
Periodicidade : mensal

Universidade Federal do Pará
Campus Universitário do Guamá
<http://www.ufpa.br/cppad>
E-mail: cppad@ufpa.br
Rua Augusto Corrêa, 01
CEP 66075-110
Belém - Pará - Brasil